



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA REGISTRO GERAL

2032

Data: 27/06/2003

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno, situado no Loteamento denominado VILA BURITI, no Município e Comarca de Maracanaú, deste Estado, constituído pelo Lote nº 33, da Quadra nº 07, medindo 10,00m(dez metros) de frente e fundos, por 25,00m(vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 250,00m²(duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao SUL(frente), lado par, medindo 10,00m(dez metros), com a Rua: M; Ao NORTE(fundos), medindo 10,00m(dez metros), com o lote nº 18, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Mota Machado Ltda.; Ao POENTE(lado direito), medindo 25,00m(vinte e cinco metros), com o lote nº 32, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Mota Machado Ltda.; Ao NASCENTE(lado esquerdo), medindo 25,00m(vinte e cinco metros), com o lote nº 34, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Mota Machado Ltda., distando 71,50m(setenta e hum metros e cinquenta centímetros), para a Rua: V, no sentido Nascente-Poente.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.282.783/0001-92, com sede à Avenida Dom Luis, nº 880, 1º Andar, Aldeota, em Fortaleza, Capital deste Estado.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 12.730, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maranguape, deste Estado.

R.01/2032 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de Junho de 2.003, lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Maranguape, deste Estado, às fls. nºs 044/045, do Livro nº 078, a proprietária, CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a SOLON JÚNIOR DE SOUZA MENDES e sua mulher MARIA ELIANE FERREIRA MENDES, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, empresário, ela, bancária, inscritos nos C.P.F. sob os nºs 074.431.103-91 e 122.427.803-87, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: D. Leopoldina, nº 1.045, Ap. 302, Centro, em Fortaleza, Capital deste Estado; pelo valor de R\$ 936,06(novecentos e trinta e seis reais e seis centavos), já pago em moeda corrente nacional, sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 1.120,00(hum mil, cento e vinte reais). Maracanaú(CE), 27 de Junho de 2.003, conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Elana Santa Rosa, conferi.// Subcrevo, Elana Santa Rosa, oficial/substituto.//

AV.02/2032 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/03/2019 às 11:00:52; Protocolo de Indisponibilidade: 201903.1811.00744030 - IA - 000; Processo nº 01955001320085070031; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - PACAJUS - CE - VARA DO TRABALHO DE PACAJUS - MIKAEL TENORIO FREIRE e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisas realizadas em nome de SOLON JÚNIOR DE SOUZA MENDES, inscrito no C.P.F. sob o nº 074.431.103-91, e MARIA ELIANE FERREIRA MENDES, inscrita no C.P.F. sob o nº 122.427.803-87, expedidas em 20/03/2019 às 14:19:58 e 14:19:35, ambas com Resultado: POSITIVO: Nome do Processo: ANTONIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA; Códigos HASHES:



1º **Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona**
MARACANAÚ – CEARÁ

Matrícula: 2032

Ficha: 1

8a12. 6260. 0961. 9e67. 34cd. 42ee. 99f5. c3fd. 7d64. e81d e 47b1. 7f0d. 71d9. 8d3f. c76d. dlbb. 5ae9. e0cl. 38e8. ac3c, respectivamente, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 29 de Março de 2.019. SÉRIE: AB281206; PRENOTAÇÃO: 41085. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Eliana Santos Pereira Holanda, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8935/94.
06 SET. 2022
Maracanaú-CE, _____
Oficial Titular/Substituto Eliana Santos Pereira Holanda
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Eliana Santos Pereira Holanda
Oficial Substituta

Continua na Ficha Nº:



 Cartório Aguiar Rocha 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ	Matrícula: 2032	Ficha: 02
---	-----------------	-----------

AV.03/2032 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 07/12/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Única Vara do Trabalho de Pacajus-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd 0195500-13.2008.5.07.0031, com Ordem de Indisponibilidade já averbada no AV.02 da presente Matrícula, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho da Única Vara do Trabalho de Pacajus-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence à Sra. Stephanya de Sousa Santana Miranda, Assessora da referida Vara do Trabalho, no qual figura como Reclamante, ANTÔNIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA e, como Reclamado, AGROAVES COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME E OUTROS (3), o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 28/06/2022, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Maracanaú(CE), 06 de Setembro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49935. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ - CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 2032 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 22/01/2025.

MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20250122000018

TOTAL EMOL.:	0,00
TOTAL FERMOJU:	0,00
TOTAL SELO:	0,00
TOTAL ISS:	0,00
TOTAL FAADEP:	0,00
TOTAL FRMMP:	0,00
VALOR TOTAL:	0,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020 - ATO ISENTO

TP: 01/73736; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 0,00.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).

Data: 22/01/2025, Neg() Pos(X).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do
Selo Digital em
[selodigital.tjce.jus.br/portal](https://portal.selodigital.tjce.jus.br/portal)
Selo Tipo 04-CERTIDÃO



ABK716124-I9E9